



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº ____/2020

*Moção de Aplausos ao município de
Silvanópolis-TO, representado na pessoa do
Prefeito Gernivon Adão Pereira Rosa, pela
passagem do 40º aniversário da cidade,
comemorado dia 10 de junho, cujas felicitações
são extensivas a todos moradores.*

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Silvanópolis-TO, representado na pessoa do Prefeito Gernivon Adão Pereira Rosa, pela passagem do 40º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de junho, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma por ser entregue ao Prefeito, no endereço: Av. Tocantins, 10, Setor Aeroporto, Silvanópolis-TO- CEP: 77.580-000.

JUSTIFICATIVA

A origem da cidade de Silvanópolis foi com o povoado denominado de "Extrema", nas proximidades do Ribeirão do mesmo nome, em terras da fazenda Landi, no Município de Porto Nacional, de propriedade do Sr. Januário da Silva Guimarães e demais familiares da Família Silva Guimarães.

Os moradores da região começaram a povoar a localidade, construindo as primeiras moradias todas em ranchos de palhas, com a finalidade de propiciar educação escolar aos filhos e participar da festa que se tornara tradicional em toda a região e que ainda se comemora todo ano, no dia 22 de julho, sendo Padroeira da cidade, a Nossa Senhora Sant'Ana.

Pela Resolução nº 04/63, foi elevada à categoria do Distrito de Porto Nacional, com o topônimo de Silvanópolis, em homenagem a família Silva Guimarães, seus fundadores.

Em 10 de junho de 1980, passou à categoria de Cidade, em terras do Distrito do mesmo nome, desmembrada de Porto Nacional.

Desejo que Silvanópolis-TO continue crescendo e se desenvolvendo. Podem contar comigo nesse processo de evolução do município. Viva Silvanópolis-TO!

É com satisfação, que parablenizo a cidade e o Prefeito Gernivon Adão Pereira Rosa, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Silvanópolis-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 09 dias do mês de junho de 2020

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual